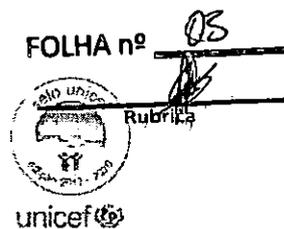




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39
Fundo Municipal de Saúde



São João dos Patos - MA, 02 de junho de 2021

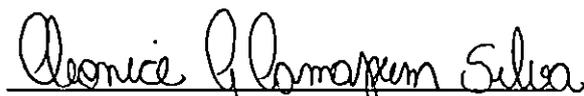
Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA.

Objeto: Aditivo de acréscimo de quantitativo e prazo do contrato nº 1902008/2021 proveniente da Dispensa de Licitação nº 003/2021, que tem por objeto a Aquisição de material de consumo (medicamentos) em caráter de urgência via decisão do poder judiciário em favor dos pacientes: Aleandro Soares Guimarães; Bruno Joice Carvalho de Oliveira; Benjamin Pereira da Silva; Francisco Teixeira; Felipe Lucas dos Santos Lima; Hitao Alves de Sousa; Francisco Airton de Souza; José Almeida Vieira de Sousa; José Almeida Vieira de Sousa; Nubia da Silva Carvalho; Maria Emanuela Carvalho de Sousa; Mario Benjamim Silva Lima; Maria da Conceição da Silva Santos; Maria Vitoria da Silva Santos; Marcilene Ferreira de Sousa; Patricia Oliveira de Carvalho Silva; Talyson Fernandes da Silva; Victor Gabriel Correia Holanda; Maria Francisca Azevedo; Helena Rayssa Sousa Lima; Josefa da Silva Noleto; Lorena de Souza Carvalho; Ricardo da Silva Oliveira; Riquelme Silva da Rocha Santos, totalizando o valor de R\$ 15.979,49 (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,


Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 209/2021

RECEBIDO EM: 02/06/2021


ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39
Fundo Municipal de Saúde

FOLHA nº 04
Rubrica
unicef

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Senhor
Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de material de consumo (medicamentos) em caráter de urgência via decisão do poder judiciário em favor dos pacientes: Aleandro Soares Guimarães; Bruno Joice Carvalho de Oliveira; Benjamin Pereira da Silva; Francisco Teixeira; Felipe Lucas dos Santos Lima; Hitao Alves de Sousa; Francisco Airton de Souza; José Almeida Vieira de Sousa; José Almelda Vieira de Sousa; Nubia da Silva Carvalho; Maria Emanuela Carvalho de Sousa; Mario Benjamim Silva Lima; Maria da Conceição da Silva Santos; Maria Vitoria da Silva Santos; Marcilene Ferreira de Sousa; Patricia Oliveira de Carvalho Silva; Talyson Fernandes da Silva; Victor Gabriel Correia Holanda; Maria Francisca Azevedo; Helena Rayssa Sousa Lima; Josefa da Silva Noleto; Lorena de Souza Carvalho; Ricardo da Silva Oliveira; Riquelme Silva da Rocha Santos.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

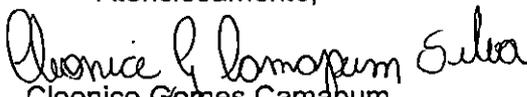
As despesas decorrentes dos produtos constantes do objeto supra mencionados, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes classificações programáticas:

10 301 Atenção Básica
10 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA
301 10 301 0003 2066 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 Material De Consumo
R\$ 281.422,30

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de São João dos Patos/MA.

São João dos Patos/MA, 02 de junho de 2021.

Atenciosamente,


Cleonice Gomes Camapum
CRC/UF: 012037-6/PI
Contadora



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39
Fundo Municipal de Saúde

FOLHA nº 05



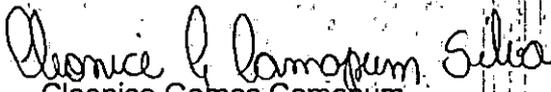
Rubrica

unicef

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é o aditivo de acréscimo de quantitativo e prazo do contrato nº 1902008/2021, proveniente da Dispensa de Licitação nº 003/2021, que tem por objeto a Aquisição de material de consumo (medicamentos) em caráter de urgência via decisão do poder judiciário em favor dos pacientes: Aléandro Soares Guimarães; Bruno Joice Carvalho de Oliveira; Benjamin Pereira da Silva; Francisco Teixeira; Felipe Lucas dos Santos Lima; Hitao Alves de Sousa; Francisco Airton de Souza; José Almeida Vieira de Sousa; José Almeida Vieira de Sousa; Nubia da Silva Carvalho; Maria Emanuela Carvalho de Sousa; Mario Benjamim Silva Lima; Maria da Conceição da Silva Santos; Maria Vitoria da Silva Santos; Marcilene Ferreira de Sousa; Patricia Oliveira de Carvalho Silva; Talyson Fernandes da Silva; Victor Gabriel Correia Holanda; Maria Francisca Azevedo; Helena Rayssa Sousa Lima; Josefa da Silva Noieto; Lorena de Souza Carvalho; Ricardo da Silva Oliveira; Riquelme Silva da Rocha Santos, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 5,68% no elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material De Consumo.

São João dos Patos - MA, 02 de junho de 2021.


Cleonice Gomes Camapum
CRC/UF: 012037-6/PI
Contadora